

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
PRINCESA DA FRONTEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO GAB. Nº 0136/2023

Aceguá, 22 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Anderson Barcelos,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Aceguá-RS



Assunto: Resposta requerimento 0135/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente



1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Requerimento nº 0135/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, informamos que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, tem como justificativa:

O presente projeto de lei tem por objetivo ampliar o perímetro urbano de modo a propiciar o desenvolvimento e a expansão urbana de nossa cidade, bem como beneficiar os moradores dessas áreas, Considerando que o processo de expansão urbana dá-se de forma irregular provocado pela demanda por moradia no Município de Aceguá, fenômeno agudo no centros urbanos, e que tal fenômeno compeliu mais de 40 famílias a morarem em área particular. O aludido assentamento já conta com razoável infraestrutura contendo, luz elétrica, rua não pavimentada e necessita de regularização urbanística e drenagem de águas pluviais e esgotamento sanitário.

Levando-se em conta que é dever do Poder Público intervir em casos onde haja relevante interesse público.

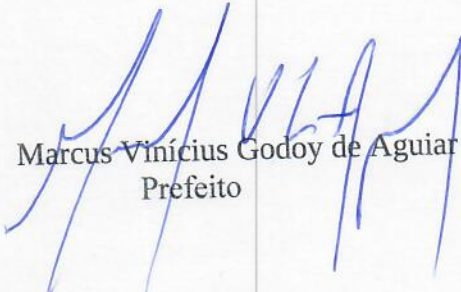
A ampliação do perímetro urbano gera benefícios à população e responsabilidades à Administração, como a possibilidade de parcelamento para fins urbanos, política de dotação de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
PRINCESA DA FRONTEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

infraestrutura urbana, política de controle de expansão, do uso e da ocupação do solo urbano, evitar a expansão urbana sobre áreas inadequadas, evitar vazios urbanos e especulação dos benefícios públicos, atendimento de crescimento da cidade, bem como regularizar as ocupações nas áreas de características urbanas, ainda não beneficiadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito